



EDITAL 03/2020
CENTRO DE EDUCAÇÃO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E
IMAGINÁRIO SOCIAL - GEPEIS/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação à Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/06/2021
Inscrição dos candidatos	07/06 a 14/06
Avaliação dos candidatos	15 e 16/06/2021
Divulgação resultado preliminar	17/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/06/2020 a 20/06/2020
Análise Recursos	21/06/2020
Divulgação do Resultado Final	22/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/06/2021 a 14/06/2021

2.2 Local: por e-mail gepeis.ufsm@gmail.com

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. Pontuação Máxima: 5 pontos. O candidato deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (gepeis.ufsm@gmail.com), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

Documentos para inscrição:

3.1.1.1 Histórico Escolar atual;

3.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf);

3.1.1.3 Comprovante de que possui conta corrente pessoal;

3.1.1.4 Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/XJP85TLdaXqBUJ277>) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais.

3.1.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado a capacidade de justificar sua intenção de participar como bolsista de iniciação à pesquisa, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto).

3.1.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período e duração da bolsa: **01/07/2021 a 28/02/2022**.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/07/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051138	IMAGINÁRIOS, FORMAÇÃO E POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Educação: atividades relacionadas à pesquisa, execução de projetos, elaboração de relatórios, participação em seminários, produção e apresentação de trabalhos que envolvem ensino, pesquisa e extensão, na área de Formação Inicial de Professores	01/07/2021 a 28/02/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso

de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 17/06/2021, via e-mail, pelo site do Centro de Educação (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce/>) e pelo Boletim Diário do Centro de Educação. Não havendo recursos, no prazo de manifestação, valerá como resultado final.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do prazo do resultado final diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gepeis.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 07 de junho de 2021.



Valeska Fortes de Oliveira
Coordenadora do Projeto